

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 223/2004, de 21 de setembro 2004

Autoriza Doação de Veículo

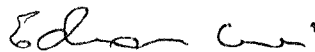
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar doação de um veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa GUM- 1258 para a OFICINA DA SOBRIEDADE CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL, CNPJ- 06.251.642/0001-40.

Art.2º- Fica autorizado a proceder a baixa no patrimônio do município.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 21 de Setembro de 2004



Edson Curi
Prefeito Municipal